

ATO Nº 7.626/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 457722/2015, resolve retificar o Ato nº 4.804/2015, publicado no Diário Oficial de 09/07/2015, que autorizou a cessão do servidor JOSÉ ROMUALDO FERREIRA, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 26931/1.

Onde se lê: "para exercer função de natureza civil"

Leia-se: "para exercer função de natureza militar"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c55bdb41

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar